



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 42/2022,
de 30 de dezembro de 2022.**

Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 01/2023-SEMAS, oriunda do Processo Administrativo nº 28/2022 - Dispensa de Chamamento Público nº 23/2022-SEMAS.

Eliana Cristina Lechado Guizzi, Secretária Municipal de Assistência Social – Interina do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da portaria 37.280 de 21 de dezembro de 2022 e do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.

Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;

Considerando o artigo 11, incisos IV, do Decreto nº 17.708 de 07 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores.

NOMEIA:

Art. 1º - A Servidora Pública **Flaviane Medeiros Maia**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o **Instituto Lar Esperança** para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Eliana Cristina Lechado Guizzi

CRESS nº 31.993

Secretária Municipal de Assistência Social - interina